

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

AVISO

Aviso de Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho a termo resolutivo certo na carreira e categoria de Assistente Técnico

DATA DE INÍCIO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS: **2024/01/04**

DATA DE FIM DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS: **2024/01/18**

BEP – Código da oferta: [OE202401/0083](#)

Diário da República eletrónico: [Aviso n.º 238/2024 | DR \(diariodarepublica.pt\)](#)

Ana Cristina Martins Pereira, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, torna público que a Junta de Freguesia deliberou em reunião realizada no dia quinze de novembro de dois mil e vinte e três, no exercício das competências inerentes à qualidade de empregadora pública, iniciar, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso e nos termos conjugados do disposto no artigo 57.º e n.º 5 do artigo 56.º com o n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, procedimento concursal para um posto de trabalho a termo resolutivo certo na carreira e categoria de assistente técnico, pelo período de 1 (um) ano.

1 — Caracterização do posto de trabalho: conforme conteúdo funcional da carreira geral e categoria de assistente técnico, previsto no anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Pretende -se, nomeadamente, que o

candidato exerça funções nos serviços administrativos e atendimento ao munícipe.

2 — Local de trabalho: União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa.

3 — A posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e o nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde, atualmente, a remuneração base de 922,47€ (Novecentos e Vinte e Dois Euros e Quarenta e Sete Cêntimos).

4 — Requisitos de admissão: — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por Lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5 — Nível habilitacional exigido: nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.35.º/2014, de 20 de junho, os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 2 — 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

5.1 — Possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário, a obter no site da nossa Junta de Freguesia <http://jf-povoaforte.pt/> e envio do mesmo para o email rh@jf-povoaforte.pt, com os demais documentos em anexo.

6.1 — O formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Curriculum vitae, datado e assinado;

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

6.2 — As falsas declarações determinam a eliminação do candidato.

7 — Métodos de Seleção:

a) Avaliação Curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, nomeadamente as habilitações académicas, a formação profissional e a experiência profissional, aplicando -se a seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 20 \%) + (FP \times 25 \%) + (EP \times 55 \%)$$

b) Entrevista de Avaliação de Competências — A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação total obtida através da soma da avaliação dos comportamentos associados às competências. Serão avaliadas 4 competências da carreira geral de Assistente Técnico, nomeadamente Conhecimentos e Experiência, Adaptação e Melhoria Contínua, Trabalho de Equipa e Cooperação, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, cada uma delas com 4 comportamentos associados.

7.1 — Ponderação de cada método de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC) — 70 %

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — 30 %

c) Cada método terá carácter eliminatório

d) Fórmula utilizada para a classificação final (CF):

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EAC \times 30 \%)$$

e) Serão excluídos os candidatos com classificação abaixo de 9,50 valores.

8 — A lista unitária de ordenação final será publicada em DRE, no site oficial e afixada na sede e delegação da Junta de Freguesia.

9 — Composição do Júri:

Presidente — O Técnico Superior, Nuno Tiago Ferreira Mascarenhas Augusto

1.º Vogal — A Coordenadora Técnica, Lúcia Maria de Oliveira Nunes

2.º Vogal — A Assistente Técnica, Ângela Cristina Martins Ferraz

Vogais suplentes:

1.º Vogal — O Técnico Superior, Tiago da Ponte Silva

2.º Vogal — O Assistente Técnico, Carlos Miguel Salgado Soares Ferreira

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Publicitação do procedimento concursal:

a) Na 2.ª série do Diário da República, por publicação integral;

b) Na bolsa de emprego público